2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 29/07/2014 10:23:54, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0010285-86.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** 

Requerente: Supermercados Jau Serve Ltda

Requerido: Everton Putini da Silva

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 60: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC.

Fl. 62: devolva-se o depósito para o executado, haja vista a cláusula 2 de fl. 41. Entreguem-se ao executado, mediante recibo, os cheques de fls. 8/9. Defiro o segundo parágrafo de fl. 60.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 31 de julho de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.